

Aos dezesseis (16) dias do mês de fevereiro de 1966, no horário regimental, reuniu-se o Conselho Regional sob a Presidência do Conselheiro Homero Gonçalves, presentes os Conselheiros que constam do respectivo livro de presença. Quando o nome legal o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, nomeando secretário Ad. Jac. e Conselheiro João Romano Sobrinho. Lida a ata da sessão anterior, o Cons. Cleomar de Barros Rayola solicitou que se ratificasse a parte que lhe diz respeito, a fim de ficar constando que o mesmo fora designado para redigir o que o Conselho deliberou a respeito da inobservância do Regulamento de Custas processuais da Justiça, e não como ficou legislado. Expediente 1- Leitura do ofício nº 094, de 12-2-66, do Procurador Geral do Estado, respondendo aos termos da representação do Conselho e justificando as medidas administrativas ali adotadas, com respeito ao maior número de autos e processos. 2- Leitura de representação do Cons. Pereira Teles, justificando sua renúncia às funções eletivas no Conselho. 3- Leitura de solicitação do Diretor da Revista "Jornal Judiciário". Designado relator da matéria o Cons. João Baptista de Oliveira. Pelo Cons. Presidente foi dado conhecimento à Casa da cassação de liminares e mandados de segurança, pelo Presidente do T. J. R., em impetrações oriundas de São Paulo.

devido matéria de inscrições de pessoas
pedidas de advogar. Processos. Comissões
ação e prerogativas. 5- Juizmente, foi
pedido do Couro. José Roberto da Paixão
inclusão em pauta de 15 Processos. 6. João
fundamento de decadência (parágrafo único do art.
do Estatuto), para indefinidos os seguintes
riscos de inscrição como solicitador. Acadêmicos
1)- Proc. 464. Osvaldo de Souza Carneiro. 2- Proc.
de Souza Figueiredo. 3- Proc. 465. Osvaldo
de Castro. 4- Proc. 463. Heloisa Tanguim
494. Joozhenes de Oliveira Frazas. 6- Proc. 464
Guotoral Elias de Carvalho. 7- Proc. 468. José
Sulley de Castro. 8- Proc. 498. Lissa Afonso
da Silva. 9- 495. David Fernandes Velloso
Proc. 496. Cecilia Carvelo. 11- Proc. 426. An.
Henri Henri da Silva. 12- Proc. 424. Onofre
Machado de Moraes. 13- Proc. 422/65. Antenor
Renovato dos Santos. 14- Proc. 421. Geraldo
Salvador de Moura. 15- Proc. 419. Ary St.
des Vilela. 16- Proc. 461. Foucar David. 17- Proc.
472. Maria Oliveira Cesar. 18- Proc. 441. Jaa.
quim Pereira da Costa Robinho. 19. Proc.
470. Walquínia Nunes. 20- Proc. 469. Luiz
de Mendes Dias Ferreira. 21- Proc. 444- Das
do Gonçalves Reis. 22- Proc. 443. Alencastro
Jacinto Lemos. 23- Proc. 442. Vitaler Pavarre.
de Apos. 24. Proc. 434. José Bernardino Bato. 25
Proc. 433. Afleir Ferreira da Silva. 26- Proc.
432- Latif Miguel. 27- Proc. 431. Alencastro
Fernandes Rosa. 28- Proc. 430. Alencastro
José Alves. 29- Proc. 429. Osvaldo de Castro. 30.
Proc. 428. José Miguel Pereira da Silva.

ORDEN DOS ADVOCADOS DO BRASIL
SELO DE CHÁS
Certifico que a presente fotocópia é reprodução
fidelidade do documento original.
Goiania, 14 de Junho de 1966
AUX. Adm. / Secretaria Executiva
OAB-GO

32. Maria da Silva. 33. Proc. 457. Ca-
 mefita Regina Greine. 34. Proc. 450. Onau-
 de Freitas. 35. Proc. 449. Tobias Alves Rod-
 ques. 36. Proc. 448. Fernando Palmeira de A-
 verra. 37. Proc. 447. Felipe Batista Cordi-
 38. Proc. 446. Sergio Oronzaga Jayme. 39. Proc.
 445. Minio Celso. 40. Proc. 440. Norton Rile-
 so Soummel. 41. Proc. 458. Elio Amado Br-
 42. Proc. 457. Vania Vaz. 43. Proc. 456. Luiz Grunilo Jac-
 ua e Souza. 44. Proc. 478. Waulya Bekimuse Vaso-
 pelos. 45. Proc. 477. Laécio Orilazzo. 46. Proc. 476.
 Pio Genes Rosa de Freitas. 47. Proc. 475. Jose
 Oluar Brandao. 48. Proc. 474. Lucia Goid-
 nes de Alencar. 49. Proc. 473. Maria Celso Gayer
 do Vaz Pinheiro. 50. Proc. 479. Deol de Sá Alencar
 51. Proc. 501. Ruy Barbosa do Bonfim. 52. Proc.
 500. Sueli Traizot. 53. Proc. 507. Placema Q
 do Santos. 54. Proc. 505. Galdino Neas. 55. Proc.
 480. Osagy Ferreira da Cunha. 56. Proc. 481. Odilo
 Wilma Berenice Vasconcelos. 57. Proc. 483. Octavio
 Rubio Ferracini Pacheco. 58. Proc. 504. Waldelon Martins Fran-
 Rodrigues. 59. Proc. 503. Luiz Antonio do Nascimento. 60.
 Proc. 502. Edmundo Florêncio Rocha. 61. Proc. 410.
 Henrique Barbacena Netto. 62. Proc. 386. Lath-
 José Lacy. 63. Proc. 387. Vitor Barbosa Leuz-
 64. Proc. 393. Aluir de Macedo Azeredo. 65. Proc.
 390. João Batista de Castro Neto. 66. Proc. 389. Jof-
 eua de Souza Lustosa. 67. Proc. 383. Lafayette
 de Godoi. 68. Proc. 384. José Rodrigues da
 Cunha. 69. Proc. 409. Luiz Gonzales Fer-
 ra. 70. Proc. 413. Mateus José de Souza
 71. Proc. 412. Waldeuvar Faria de Souza

Class: aprovada inscrição definitiva; proc. de Paul
Dispin: aprovada inscrição provisória com
impedimento do art. 85, c. II. Proc. n.º 3894
versando cancelamento de inscrição de magi-
strados, membros de justiça e militares. 18
maioria, o Conselho adotou o parecer do R.
later, pelo cancelamento. Proc. 30/66 de
Paquim Pereira de Souza: deferida a ins-
crição, unânime. Provimento sobre Custas
Paiar do Cons. Cleomar de Barros Lioia
aprovado por unanimidade, determinando-
sua impressão e distribuição ao Juiz
Cartório, Escrivão, Advogado, etc. Deverá
também, ser publicado pela imprensa.
Fada mais sabendo p. Sr. Preside
se declarou encerrada a sessão, do que
para constar, eu,
Mad. hec.ª lavrei a presente ata que, lida
e achada conforme, vai devidamente
assinada.

Retifica a requerimento do Consel. Cleo-
mar de Barros Lioia, na parte que diz:
"aprovado parecer sobre regimento de
custas, para: "aprovada a redação
do provimento 1/66, relativo à obser-
vância do regimento de custas".

forçadamente:
Faria